Dantas Rodrigues & Associados
Sociedade de Advogados

O.C.S.: Jornal Oje
Periodicidade: Diário
Âmbito: Especializado, nacional
Data: 2 de Novembro de 2011
Secção: Espaços de negócios

A IMPORTÂNCIA DE BAIXAR A TSU

LEGAL

DANTAS RODRIGUES

Advogado, partner da Dantas Rodrigues & Associados



Após a revolução de Abril de 1974 e até inícios de 2000, os sucessivos governos preocuparam-se em implantar diversas políticas, visando alcançar uma igualdade real entre cidadãos. Os direitos sociais conferem ao cidadão um conjunto de bens e serviços com fornecimento garantido directamente através do Estado ou indirectamente através de entidades privadas que beneficiam de apoios do Estado.

Consignaram-se na Constituição vários direitos sociais a que todo o cidadão tem direito. Casos da saúde, da habitação, da família e da segurança social. Neste último campo, incumbe ao Estado organizar, coordenar e subsidiar um sistema que proteja os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego.

Para financiar este Estado Social, a principal fonte de receita é a Taxa Social Única (TSU), consistindo numa contribuição que incide sobre a remuneração do trabalho. O valor é elevado e traduz-se em 34,75%, sendo 11% pago pelo trabalhador e 23,75% pela empresa. Esta grandiosa cobrança não se traduz num bom sistema de apoio social para o cidadão, pelo contrário.

Nos tempos de forte contenção em que vivemos, as pequenas empresas vivem desesperadas para manterem postos de trabalho. O Estado fala muito em apoios, mas não apoia e cria cada vez mais impostos indirectos para asfixiar a tesouraria das Pequenas e Médias Empresas (PME). O empresário que investiu na sua empresa, e para isso fez contratações, chega à conclusão que está a trabalhar para pagar ao Estado. Então o que irá o empresário fazer, se a sua empresa vive unicamente para pagar o Estado Social? Vai fechar a empresa, mas previamente começa a não fazer os pagamentos ao Estado, aos seus fornecedores e trabalhadores, percorrendo o caminho para chegar à insolvência.

Se existe componente positiva na intervenção do FMI é a consultadoria económico-financeira permanente junto do Governo, tendo daí resultado o conselho para a redução da TSU. Medida essencial para a médio prazo se melhorar o nível salarial dos trabalhadores e para no momento actual reduzir o número de despedimentos, que o Governo incompreensivelmente não acatou na proposta de Orçamento de Estado.

Mas não é só. Pede-se uma nova política de remuneração do trabalho. Vai deixar de ser possível trabalhar 11 meses por ano e a empresa pagar 14 salários e pagar contribuições sobre três salários que são direitos sociais que a empresa tem de suportar. Para agravar ainda a despesa da empresa, temos 15 feriados anuais. Alterar datas de alguns feriados para diminuir as pontes, como o governo propõe, ajuda, mas não resolve. O empregador que nesse dia de feriado pretender manter a sua actividade laboral tem de pagar ao trabalhador um acréscimo de 100% da retribuição correspondente ou dar um descanso compensatório de igual duração.

Este estado que maltrata e onera as empresas estava a precisar da consultoria do FMI.